



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO N° <u>24318/2022</u>	
Recebido em:	<u>29/07/2022</u>
Horário:	<u>10:25</u> horas
Rúbrica:	<u>AO</u>

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 39 /2022**


**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
VENECIANO AO SENHOR PEDRO  
OLIOSI JUNIOR**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Valdecir Silvestre Juliatti, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 3º da Resolução nº 413, de 24 de agosto de 2017, combinado com o art. 18, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Pedro Oliosí Júnior, nos termos da Resolução nº 413/2017.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de julho de 2022;  
67º Emancipação Política; 17º Legislatura.

  
**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES**  
Presidente  
Vereador pelo Solidariedade

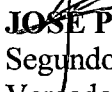
  
**ANDERSON MERLIN SALVADOR**  
Vice-Presidente  
Vereador pelo PSDB



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



  
**VALDECIR SILVESTRE JULIATTI**  
Primeiro Secretário  
Vereador pelo PSB

  
**JOSE PEREIRA SENA**  
Segundo Secretário  
Vereador pelo PDT



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Cidadão Veneciano, previsto na Resolução nº 413/2017, ao Senhor Pedro Oliosi Júnior.

O homenageado foi indicação do vereador Valdecir Silvestre Juliatti - PSB.

Nascido na Comunidade de São José, Município de Ecoporanga, mudou-se ainda criança para o município de Nova Venécia acompanhado de seus pais Sr. Pedro Oliosi e a Sra. Penha Rolim Oliosi, de família religiosa freqüentava a igreja católica Nossa Senhora Aparecida e seguindo os ensinamentos dos pais, sempre contribuiu com a comunidade dedicando seu tempo executando tarefas para o bem estar da comunidade; com essa determinação de ajudar o próximo, passou toda sua adolescência se transformando em um jovem com caráter e princípios incontestável. No ano de 2003, casou com a jovem Sheila Tassarolo Vieira, e então seguindo seu caminho como chefe de família, mudou-se para o Patrimônio do XV, interior de Nova Venécia, e dessa união vieram as filhas Eloisa Vieira Oliosi e Isabela Vieira Oliosi. Hoje é produtor rural cultivando café, pimenta do reino, e continua seu trabalho social contribuindo com o desenvolvimento da comunidade e gerando emprego e renda para o município. É sócio do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nova Venécia e Vila Pavão e também da Cooperativa Agrária de São Gabriel - COOABRIEL.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.




***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***




É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de julho 2022; 67º  
Emancipação Política; 17º Legislatura.

  
**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES**  
Presidente  
Vereador pelo Solidariedade

  
**ANDERSON MERLIN SALVADOR**  
Vice-Presidente  
Vereador pelo PSDB

  
**VALDECIR SILVESTRE JULIATTI**  
Primeiro Secretário  
Vereador pelo PSB

  
**JOSÉ PEREIRA SENA**  
Segundo Secretário  
Vereador pelo PDT